



LEI Nº 11.674, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Esporte, da ação referente ao repasse de recursos do Ministério Público do Trabalho para fomento ao esporte.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.402/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025), na Secretaria Municipal de Esporte, a ação referente ao repasse de recursos do Ministério Público do Trabalho para fomento ao esporte, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal



ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL

ALTERAÇÃO

X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Manutenção dos Serviços de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0072

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 13

OBJETIVO

Fomento ao esporte

JUSTIFICATIVA

Fomento ao esporte

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.509

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fomento ao Esporte Recursos Ministério Público	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Fomento ao Esporte Recursos Ministério Público				100%

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☒ EXCLUSÃO ☐

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 13.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 27
------------------	--------

FUNÇÃO
Desporto e Lazer

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 813
Lazer	

PROGRAMA
Manutenção dos Serviços de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0072
--------------------	----------

AÇÕES
Fomento ao Esporte Recursos Ministério Público

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.509
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Fomento ao Esporte Recursos Ministério Público	100	%

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Fomento ao Esporte Recursos Ministério Público				100%	100%

R\$ 57.979,80

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 57.979,80

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL

ALTERAÇÃO

X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA

Manutenção dos Serviços de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0072

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 13

OBJETIVO

Fomento ao esporte

JUSTIFICATIVA

Fomento ao esporte

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES

Unidade de
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

Fomento ao Esporte Recursos Ministério Público

%

0

100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 57.979,80



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.1			
FUNÇÃO				
Desporto e Lazer				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27			
SUBFUNÇÃO				
Lazer				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 813			
PROGRAMA				
Manutenção dos Serviços de Esportes				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0072			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Fomento ao Esporte Recursos Ministério Público				
	Nº 2.509			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
Fomento ao Esporte Recursos Ministério Público	100	%		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				